

de mão de obra, tendo em vista as alterações deliberadas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2026/2027), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o número go001031/2025, com a data retroativa a 1º de janeiro de 2026, na qual majorou o salário e vale-alimentação dos postos da função de Porteiro(a) - 12x36h - diurno e noturno; O reajuste dos custos de mão de obra, para os postos da função de Síndico(a) - 44h, conforme demonstrado na pesquisa realizada no site Salário BR, em conformidade com as especificações contidas no termo de referência da contratação, com data retroativa a 1º de janeiro de 2026; o reajuste sobre os valores dos equipamentos e uniformes, tendo em vista a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de janeiro a dezembro de 2025. Vigência: 11/08/2025 a 11/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 389.350,32. Data de Assinatura: 11/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2026).

**EDITAL Nº 26, DE 4 DE MARÇO DE 2026  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA E EM RUSSAS  
Processo nº 23067.006073/2024-11

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no processo nº 23067.006073/2024-11, resolve prorrogar por 01 (um) ano o prazo de validade do concurso público para Professor do Magistério Superior - Campus da UFC em Russas, conforme discriminado abaixo:

Edital de Inscrição	Edital de Homologação	Classe	Subunidade/Unidade	Setor de estudo	Validade até
90/2024	38/2025	Classe A com denominação de Adjunto-A	Campus da UFC em Russas	Mecânica dos Sólidos	23/03/2027

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1005/2026 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068.036253/2025-07.

Dispensa Nº 245/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO.

Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

Objeto: Regulamentação da atuação da fundação na prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do projeto de extensão denominado "- polo de extensão em apoio ao desenvolvimento econômico e social".

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 11/03/2026 a 11/08/2029. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 11/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2026).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 153046**

Número do Contrato: 33/2024.

Nº Processo: 23068.073706/2022-25.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 34.455.724/0001-41 - AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA. Objeto: Retificação, em virtude de erro material, do Termo Aditivo nº. 02/2025 ao Contrato nº. 33/2024. Onde se lê: "conforme IPCA/IBGE acumulado no período de Junho/2025 a Maio/2026"; leia-se: "conforme IPCA/IBGE acumulado no período de Junho/2024 a Maio/2025". Vigência: 04/12/2025 a 03/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 126.320,38. Data de Assinatura: 11/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2026).

**EDITAL Nº 25, DE 11 DE MARÇO DE 2026  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 178/2025-PROGEP**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 178/2025-Progep, publicado no DOU de 25 de novembro de 2025, seção 3, página 47, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

Departamento: Ciências Contábeis

Área/Subárea ou Disciplinas: 6.02.00.00-6 Administração / 6.02.04.00-1 Ciências Contábeis

Processo de seleção de docente nº: 23068.062567/2025-57

Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Patrícia Pain	227,00
2º	João José Ferreira Simões	152,70
3º	Renato Tognere Ferron	147,20
4º	Estephanye Paganotti da Cunha	110,03
5º	Moisés Alves de Lima Filho	92,87

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

- Não houve candidatos(as) classificados(as)

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Indígenas (PI)

- Não houve candidatos(as) classificados(as)

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Quilombolas (PQ)

- Não houve candidatos(as) classificados(as)

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)

- Não houve candidatos(as) classificados(as)

JOSIANA BINDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo que altera as cláusulas segunda e quarta, bem como inclui a cláusula décima nona do Acordo de Cooperação Técnica 98/2021 celebrado entre a UFC, Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA e Prefeitura Municipal de Maracanaú. Nº do Processo: 23067.047718/2024-76 Fundamento Legal: Lei 6.938/1981; Lei 9.985/2000; Lei 8.666/1993; Lei 13.019/2014; Lei 13.204/2015. Razão Social: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (CNPJ 22.156.351/0001-29) e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-PMM (07.605.850/0001-62). CNPJ/CPF do Contratado: 07.605.850/0001-62 Contratante: Custódio Luís Silva de Almeida Nome do Representante da Contratada: Vilma Maria Freire dos Anjos Data da Vigência do Termo: 25/10/2021 a 25/10/2026  
Data da Assinatura do Termo: 03/03/2026

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIRETORIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2026**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 03/2026, vinculado ao Termo de Cooperação nº 0050.0133137.25.9. Processo nº: 23068.051885/2025-92. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Petróleo Brasileiro S.A./PETROBRAS, com interveniência da Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Corrigir erro material ocorrido no item 5.1 - Cláusula Quinta - Prazo de Vigência, da Minuta do Termo de Cooperação em epígrafe, na qual consta, equivocadamente, como prazo "XXX (por extenso)", sendo que o correto é "910 (novecentos e dez) dias". Data da assinatura: 02/03/2026.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2026**

Processo nº 23068.036253/2025-07. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE. Objeto: estabelecer as condições mútuas de cooperação em atividades inerentes à extensão e à pesquisa. Data da assinatura: 05/03/2026. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de assinatura.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº 050/2026: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BRAGA, NASSUR & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 27.308.088/0001-60 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2026. Vigência: a partir da data da publicação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº 051/2026: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MDGEO SERVICOS DE HIDROGEOLOGIA LTDA CNPJ: 38.625.927/0001-90 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2026. Vigência: a partir da data da publicação.

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 4/2026/SRI**

Processo nº 23068.002383/2026-19. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Università degli Studi della Repubblica di San Marino/UNSRM. Objeto: desenvolver a cooperação acadêmica e educacional e promover o entendimento mútuo entre as partes. Data da assinatura: 09/02/2026. Vigência: quatro (4) anos a partir da data de assinatura.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2026/SRI**

Processo nº 23068.063110/2025-60. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Universidad Santiago de Cali/USC (Colômbia). Objeto: As instituições, motivadas pelo desejo de promover o intercâmbio entre seus doutorandos e fortalecer a cooperação científica e acadêmica entre a Colômbia e o Brasil, decidiram, de comum acordo e no marco da legislação vigente em ambos os países, utilizar o procedimento de cotutela para o doutorando Nazly Rocio Hincapie Monsalve. Data da assinatura: 27/02/2026. Vigência: cinco (5) anos a partir da data de assinatura.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2026/SRI**

Processo nº 23068.063106/2025-00. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Universidad Santiago de Cali/USC (Colômbia). Objeto: As instituições, motivadas pelo desejo de promover o intercâmbio entre seus doutorandos e fortalecer a cooperação científica e acadêmica entre a Colômbia e o Brasil, decidiram, de comum acordo e no marco da legislação vigente em ambos os países, utilizar o procedimento de cotutela para o doutorando Luis Carlos Rodríguez Timaná. Data da assinatura: 27/02/2026. Vigência: cinco (5) anos a partir da data de assinatura.

